

# Perguntas Frequentes (FAQs)

---

## Linguagem dos Projetos

### Todas as formas de arte podem se inscrever?

Todas as formas de arte são elegíveis para consideração, incluindo, mas não se limitando a, arquitetura, design, moda, artesanato e indústrias criativas. Artes cênicas como teatro, dança e circo também estão incluídas, assim como música, artes visuais, literatura, cinema e artes digitais, entre outras.

Todas as propostas devem estar alinhadas com pelo menos um dos pilares temáticos da Ano da Cultura Reino Unido / Brasil 2025-26.

### Os projetos podem integrar tecnologia ou aplicar inovação?

Sim, projetos que exploram a intersecção de arte e tecnologia ou inovação são encorajados. Por exemplo, colaborações de arquitetura com tecnologia para criar espaços públicos interativos ou projetos de moda que exploram a sustentabilidade são bem-vindos.

### Projetos interdisciplinares são permitidos?

Sim. Projetos interdisciplinares que combinam várias disciplinas artísticas são bem-vindos, fomentando um amplo escopo para diversas expressões criativas e artísticas colaborativas em diferentes campos.

## Contrato e Compliance

### Somente organizações sem fins lucrativos no Brasil podem assinar um contrato de subsídio no Brasil para o Ano da Cultura Reino Unido / Brasil 2025-26?

Sim, apenas organizações sem fins lucrativos do Brasil são elegíveis para o contrato de subsídio. Isso não se aplica às organizações do Reino Unido.

### Há alguma dedução fiscal específica para organizações sem fins lucrativos?

Sim, pela legislação brasileira, organizações sediadas em São Paulo devem estar cientes de que 4% do valor total do subsídio será descontado e **pago antecipadamente** a título de ITCMD (Imposto sobre Doações e Heranças).

Essa dedução também é aplicável para organizações dos demais estados do Brasil, porém, não é deduzida antecipadamente.

## Disponibilidade de Recursos

### Como as propostas são selecionadas?

As propostas serão selecionadas com base em suas pontuações finais de avaliação. Os projetos com as pontuações mais altas receberão o subsídio primeiro.

### O que acontece se minha proposta for bem classificada, mas não for financiada inicialmente?

Será criada uma lista classificatória de propostas que não serão financiadas inicialmente devido a restrições orçamentárias. Caso recursos adicionais se tornem disponíveis, esses projetos poderão receber subsídio posteriormente.

### Mais projetos podem receber recurso após o anúncio inicial?

Sim, se recursos financeiros adicionais se tornarem disponíveis, o subsídio pode ser alocado para mais projetos, permitindo que uma gama maior de projetos de impacto seja apoiada.

### Como o recurso será pago?

Os valores do recurso serão pagos via emissão de **recibo e boleto bancário** com base no contrato de subsídio assinado com a Organização Parceira Principal, de acordo com a legislação tributária local. Todas as conformidades sob as leis locais precisam ser devidamente atendidas pela Organização Parceira Principal, confirmando que ela é elegível para receber o subsídio e tem o registro necessário.

A Organização a qual receberá o recurso é responsável por transferir recursos para outros parceiros de acordo com a proposta de projeto aprovada e incluída no contrato de subsídio com o British Council.

## Orçamento

### Fundos de contingência podem ser incluídos no orçamento?

Sim, incluir fundos de contingência em seu orçamento é aconselhável para cobrir quaisquer despesas imprevistas. Certifique-se de que esses fundos sejam claramente discriminados e justificados em seu detalhamento de orçamento.

### Como os custos devem ser documentados e justificados na proposta de orçamento?

Cada custo deve ser claramente discriminado e justificado na proposta de orçamento. Forneça explicações detalhadas para cada despesa, incluindo como ela apoia os objetivos do projeto e se alinha com os temas do Ano da Cultura Reino Unido / Brasil 2025-26.

### **Parte do orçamento pode ser usada para compra de equipamentos ou deve ser limitado a aluguéis?**

Não, infelizmente, o orçamento não pode ser usado para comprar ativos ou equipamentos. Se o equipamento for necessário para o projeto, ele deve ser alugado em vez de comprado. Isso garante que os recursos sejam usados de forma eficiente e permaneçam focados nas atividades do projeto em vez da aquisição de ativos de longo prazo. Certifique-se de justificar a necessidade de qualquer aluguel de equipamento em sua proposta de orçamento, incluindo como eles apoiarão diretamente os objetivos e a entrega do projeto.

### **É permitido usar parte do orçamento para despesas administrativas?**

Uma parte do orçamento pode ser alocada para despesas administrativas, mas deve ser razoável e claramente justificada. Garanta que a maior parte do orçamento seja direcionada para atividades e resultados diretos do projeto.

### **Há expectativas/requisitos de financiamento correspondentes?**

O recurso solicitado pode ser para cobrir parte ou a totalidade dos custos do projeto. Recursos provenientes de parceiros e/ou outro financiamento externo é bem-vindo, mas não obrigatório. O nome da organização/empresa deve ser mencionado no formulário de inscrição.

### **Em que idioma o pedido deve ser enviado?**

As inscrições devem ser enviadas onde o projeto será entregue fisicamente. Se for entregue fisicamente no Reino Unido, as inscrições deverão ser enviadas em inglês.

### **Posso incluir os custos de recursos de acessibilidade necessários para entregar o projeto?**

Os candidatos devem incorporar recursos de acessibilidade do público em seus projetos, incluir quaisquer custos de acessibilidade na proposta de orçamento e fornecer justificativa razoável, por exemplo, instalações de acessibilidade para participantes com deficiência em um evento do projeto.

### **Posso me inscrever como indivíduo?**

Não. Isto é aplicável somente a profissionais das artes registrados no Reino Unido e se o projeto for entregue presencialmente no Reino Unido.

### **Posso me inscrever sem um parceiro?**

Como o programa de subsídios é projetado para promover parcerias entre o Reino Unido e o Brasil, todas as inscrições devem incluir pelo menos um parceiro baseado no Reino Unido e um parceiro baseado no Brasil.

### **Posso obter suporte de acesso para me ajudar a concluir a inscrição?**

Se você se identifica como pessoa portadora de deficiência ou tem alguma necessidade de acessibilidade para concluir a inscrição, entre em contato conosco pelo e-mail [UKBRAseason@britishcouncil.org](mailto:UKBRAseason@britishcouncil.org). Dependendo do nível de suporte necessário, poderemos ajudá-lo a fazer sua inscrição.

## **Elegibilidade e Parcerias**

### **Um parceiro brasileiro pode ser um indivíduo, como um artista independente?**

Isso é aplicável apenas a profissionais de artes do Reino Unido e se o projeto for realizado no Reino Unido.

### **Posso me inscrever sem um parceiro?**

Como o programa de financiamento foi desenvolvido para promover parcerias entre o Reino Unido e o Brasil, todas as inscrições devem incluir pelo menos um parceiro sediado no Reino Unido e um parceiro sediado no Brasil.

### **Uma organização pode apresentar mais de uma proposta de projeto? Tanto para a Faixa 1 quanto para a Faixa 2?**

Sim, organizações podem apresentar múltiplas propostas em diferentes níveis ou categorias. No entanto, cada proposta deve ser distinta, alinhada com os pilares temáticos da Chamada e atender aos critérios de elegibilidade. Cada inscrição será avaliada de forma independente, então certifique-se de que todas as propostas estejam bem desenvolvidas e atendam aos padrões exigidos.

### **Apenas organizações sem fins lucrativos no Brasil são elegíveis para receber recursos financeiros?**

Sim, apenas organizações sem fins lucrativos no Brasil são elegíveis para receber recursos financeiros nesta Chamada. Organizações com fins lucrativos não podem receber financiamento direto do programa.

### **Organizações sediadas no Reino Unido podem fazer parceria com museus brasileiros ou as parcerias são limitadas a ONGs?**

Sim, organizações sediadas no Reino Unido podem fazer parceria com museus brasileiros ou ONGs. As parcerias não são limitadas a ONGs, desde que o parceiro brasileiro atenda aos critérios de elegibilidade como uma entidade sem fins lucrativos.

### **Uma proposta de projeto pode incluir uma parceria entre duas entidades que ainda não estão formalmente conectadas?**

Sim, uma proposta de projeto pode incluir uma parceria entre duas entidades que ainda não estão formalmente conectadas. No entanto, é necessário anexar uma carta de intenção ou acordo que demonstre o compromisso de ambas as partes em colaborar no projeto proposto.

### **É possível que uma organização de caridade do Reino Unido atue como parceira principal em um projeto?**

Sim, uma organização do Reino Unido pode atuar como parceira principal, desde que o projeto esteja alinhado com os requisitos da Chamada Aberta.

### **Parcerias existentes entre organizações do Reino Unido e do Brasil são elegíveis ou a parceria deve ser recém-formada?**

Tanto parcerias existentes quanto recém-formadas são elegíveis, desde que atendam aos requisitos da Chamada Aberta e demonstrem potencial para uma colaboração significativa e impacto.

### **O parceiro do Reino Unido pode ser um indivíduo, como um artista, ou deve ser uma organização?**

O parceiro do Reino Unido pode ser tanto um indivíduo, como um artista, quanto uma organização, desde que atenda aos critérios de elegibilidade e contribua de forma eficaz para o projeto proposto.

### **Para projetos implementados no Brasil e no Reino Unido, a organização brasileira deve ser a proponente principal?**

Para projetos realizados no Brasil e no Reino Unido, a organização brasileira deve ser a proponente principal se a entrega principal ocorrer no Brasil. Se o projeto for realizado no Reino Unido, a organização do Reino Unido pode liderar.

### **O parceiro brasileiro precisa ter um CNPJ registrado ou pode ser um grupo artístico informal?**

Sim, o parceiro brasileiro deve ter um CNPJ registrado e operar como uma organização sem fins lucrativos para ser elegível nesta Chamada Aberta. Grupos artísticos informais não são elegíveis.

### **Uma parceria entre uma organização formal no Reino Unido e um grupo de artistas no Brasil é elegível?**

Sim, uma parceria entre uma organização formal no Reino Unido e um grupo de artistas no Brasil é elegível.

### **Organizações com fins lucrativos no Brasil são elegíveis para participar?**

Não, organizações com fins lucrativos no Brasil não são elegíveis para participar. Apenas

organizações sem fins lucrativos podem se inscrever ou receber recursos financeiros nesta Chamada Aberta.

## **Documentação e Processo de Inscrição**

### **O plano de implementação deve ser enviado como um documento separado e adicional?**

Não, o plano de implementação não deve ser enviado como um documento separado e adicional. Ele deve ser abordado nas seções relevantes do formulário de inscrição, conforme especificado nas diretrizes.

### **O que o vídeo de dois minutos da parceria deve incluir?**

O vídeo de dois minutos deve apresentar a parceria, incluindo as contribuições dos parceiros e fornecer uma visão geral do projeto proposto. Destaque onde o projeto será implementado, seu alinhamento com os temas da chamada e seu potencial impacto.

### **Um modelo do formulário de inscrição está disponível online para fins de preparação?**

Sim, um modelo do formulário de inscrição está disponível online para fins de preparação. Você pode baixá-lo no site oficial do programa. Este modelo ajudará a organizar e completar sua inscrição de forma eficaz.

### **Atualmente, o formulário de inscrição permite a seleção de apenas um estado no Brasil. É permitido cobertura de projetos em múltiplos estados?**

Sim. Caso o projeto seja realizado em várias regiões do Brasil e especifique os detalhes dos estados envolvidos.

## **Financiamento e Orçamento**

### **Os proponentes podem buscar recurso adicional de outras fontes, além dos recursos financeiros fornecidos por meio desta chamada?**

Depende da natureza da parceria e do escopo do projeto. Os proponentes devem avaliar o nível de envolvimento e os recursos necessários de todas as partes e selecionar a Faxia apropriada que melhor se alinhe aos objetivos do projeto e a parceria.

### **Os recursos financeiros serão depositados diretamente na conta do proponente principal em seu respectivo país?**

Sim, os recursos financeiros serão depositados diretamente na conta do proponente principal em seu respectivo país. Observe que, se o proponente principal estiver no Brasil, todas as regulamentações fiscais locais aplicáveis, como o ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação), serão aplicadas.

## **O orçamento do projeto deve contemplar a implementação completa até junho de 2026 ou é permitido executar parcialmente o projeto?**

O orçamento deve contemplar a implementação completa do projeto até junho de 2026. Todos os desembolsos também devem ser concluídos dentro desse prazo para alinhar-se aos requisitos da chamada pública.

## **Organizações com fins lucrativos são elegíveis para receber recursos financeiros desta chamada pública?**

Não, organizações com fins lucrativos não são elegíveis para receber recursos financeiros desta chamada pública. Apenas organizações sem fins lucrativos são elegíveis.

## **Temas Específicos do Projeto**

### **Para projetos envolvendo organizações de diferentes portes no Brasil e no Reino Unido, qual Faixa de financiamento se aplica?**

O Faixa apropriada dependerá do escopo geral do projeto, dos requisitos orçamentários e do alinhamento com as diretrizes de cada Faixa. A Faixa 1 é destinada a projetos com menor escopo e orçamento reduzido, enquanto a Faixa 2 apoia projetos de maior escala e mais complexos. Os proponentes devem avaliar os objetivos do projeto para selecionar a Faixa mais adequada.

### **Projetos teóricos, como conferências acadêmicas sobre arte contemporânea, são elegíveis para consideração?**

Sim, projetos teóricos, como conferências acadêmicas sobre arte contemporânea, são elegíveis, desde que envolvam parcerias entre organizações ou indivíduos do Brasil e do Reino Unido, alinhando-se aos objetivos da chamada pública.

## **Diretrizes**

### **Como a exigência de interpretação entre inglês e português deve ser abordada no plano de projeto?**

O plano de projeto deve incluir medidas claras para interpretação entre inglês e português, garantindo comunicação eficaz entre os parceiros e acessibilidade para o público. Isso pode incluir a contratação de intérpretes profissionais, fornecimento de materiais traduzidos ou integração de elementos bilíngues nas atividades do projeto. Justifique como essas medidas apoiam a execução e a inclusão do projeto em sua proposta.

### **Há um número máximo de parceiros de projeto permitido?**

Não há um número máximo especificado de parceiros de projeto; as colaborações podem incluir múltiplas entidades tanto do Reino Unido quanto do Brasil. Cada parceria deve fornecer uma carta de acordo assinada como prova da colaboração- disponível para download. Essa carta pode ser submetida em inglês ou português – dependendo de quem submeterá a

inscrição. Se a parceria envolver mais de duas entidades, uma única carta assinada por todos os parceiros é aceitável.

## Datas

### **Qual é o prazo esperado para a entrega dos projetos aprovados nesta chamada?**

As datas de implementação são de agosto de 2025 a junho de 2026.

## Perguntas Gerais

### **O limite de palavras para a Seção C do formulário de inscrição é rigorosamente aplicado?**

Não, embora o limite de palavras seja uma diretriz, você pode fornecer texto adicional, se necessário. No entanto, certifique-se de que suas respostas sejam concisas e relevantes para melhorar a clareza e facilitar a avaliação.

### **Uma organização pode enviar duas propostas de projeto distintas na mesma inscrição?**

Não, cada proposta de projeto deve ser submetida como uma inscrição separada. Uma inscrição é permitida por projeto.

### **Para proponentes que enviaram uma proposta no ano passado (ICG) sem sucesso, como podem abordar potenciais fraquezas e garantir uma proposta mais forte desta vez?**

Para proponentes que enviaram propostas à chamada pública anterior sem sucesso, é importante garantir que a nova proposta esteja alinhada com os pilares temáticos da chamada pública. O projeto deve demonstrar claramente sua relevância para esses temas, a pertinência da parceria entre as organizações do Reino Unido e do Brasil, e a viabilidade de seus planos de implementação e entrega. Além disso, um orçamento bem detalhado, com justificativas para cada despesa, e uma articulação clara do potencial impacto e sustentabilidade do projeto são importantes.